



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 007/2024

O Município de NOVO HORIZONTE/SC, inscrito no CNPJ nº 95.990.115/0001-87, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 6º, II do Decreto Municipal nº 2.987/2023, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

ITEM	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor total do Item R\$
01	800	Serviço/ horas	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO COM TRATOR DE ESTEIRAS E OPERADOR ESPECIALIZADO. A empresa deverá fornecer no mínimo 02 (dois) Tratores de esteiras, os mesmos deverão ter ano igual ou superior ao ano de 2016, potência de no mínimo 120 HP. Os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso e trafegabilidade, sendo que para os Tratores de esteiras os horímetros devem estar em perfeito funcionamento, para controle das horas trabalhadas.	462,00	369.600,00
			VALOR TOTAL		369.600,00

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone/Fax: (49) 3362 0024
e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: serão aceitos no máximo 02 (dois) órgãos participantes.
- b) Indisponibilidade de pessoal para realizar os procedimentos administrativos.
- c) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação, portanto até o dia 14.05.2024 até as 16h30min.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacao@novohorizonte.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3362 0024.

Município de Novo Horizonte/SC, 02 de maio de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal